PROJETO DE LEI 135/GAB.PREF/23 **Guajará-Mirim, 05 de dezembro de 2025.**

Dispõe sobre a desafetação e o desmembramento de parte da Avenida 15 de Novembro, no Município de Guajará-Mirim, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica desafetada, para fins de reorganização urbanística, a área pública correspondente ao trecho da Avenida 15 de Novembro, situada entre a Avenida Salomão Justiniano de Melgar e a Avenida Salomão Ferreira Abiorana, no bairro Próspero, neste Município.

§ 1º A área desafetada deixa de integrar a categoria de bem público de uso comum do povo e passa a integrar o rol de bens dominicais, nos termos do art. 100 do Código Civil.

§ 2º A desafetação visa possibilitar o reordenamento urbano da região e a regularização do traçado viário.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a realizar o desmembramento da área descrita no artigo anterior, para fins de incorporação às Quadras 1A, 1B e 1C, situadas entre a Avenida 15 de Novembro e a BR-425, conforme documentos, plantas e memoriais constantes no Processo Administrativo nº 4-3300/2024.

§ 1º O desmembramento deverá observar as determinações técnicas constantes nos estudos realizados pela Divisão de Controle Urbano DCU e pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

§ 2º A nova conformação das quadras deverá ser incluída no Cadastro Imobiliário Municipal e posteriormente averbada no Cartório de Registro de Imóveis competente.

Art. 3º A área remanescente da antiga Avenida 15 de Novembro, após o desmembramento, poderá ser destinada à revitalização, implantação de calçadas e outras melhorias urbanísticas a serem executadas pelo Município**.**

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado, se houver interesse público, a denominar o novo logradouro resultante do remanejamento como Beco 15 de Novembro.

Art. 5º As plantas, memoriais descritivos e peças técnicas que integram o Processo Administrativo nº 4-3300/2024 passam a fazer parte integrante desta Lei, como anexos**.**

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Pérola do Mamoré, 05 de dezembro de 2025.

FÁBIO GARCIA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Documento assinado eletronicamente por **FABIO GARCIA DE OLIVEIRA**, **PREFEITO (A)**, em 05/12/2025 às 18:21, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 12.656 de 20/03/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.guajaramirim.ro.gov.br, informando o ID **767732** e o código verificador **55456CA4**.

Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
1	ANEXOS DE PROJETO DE LEI 0	05/12/2025	767735

Docto ID: 767732 v1

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARA – MIRIM/RO.

VISTORIA IN LOCO – D.C.U/COMPLA. _____ DATA 11 / 09 / 2025

conforme Vistoria in-loco constatou-se que, AV. 15 de novembro até o momento da Vistoria, ainda não foi aberta.
e fica localizada entre Rua, Salomão Justiniano de Melga Até a Rua Salomão Ferreira Abiorana. Enfrente das seguintes Quadra.
Q. 76
Q. 99
Q. 100
Q. 1.A. 1.B. 1.C

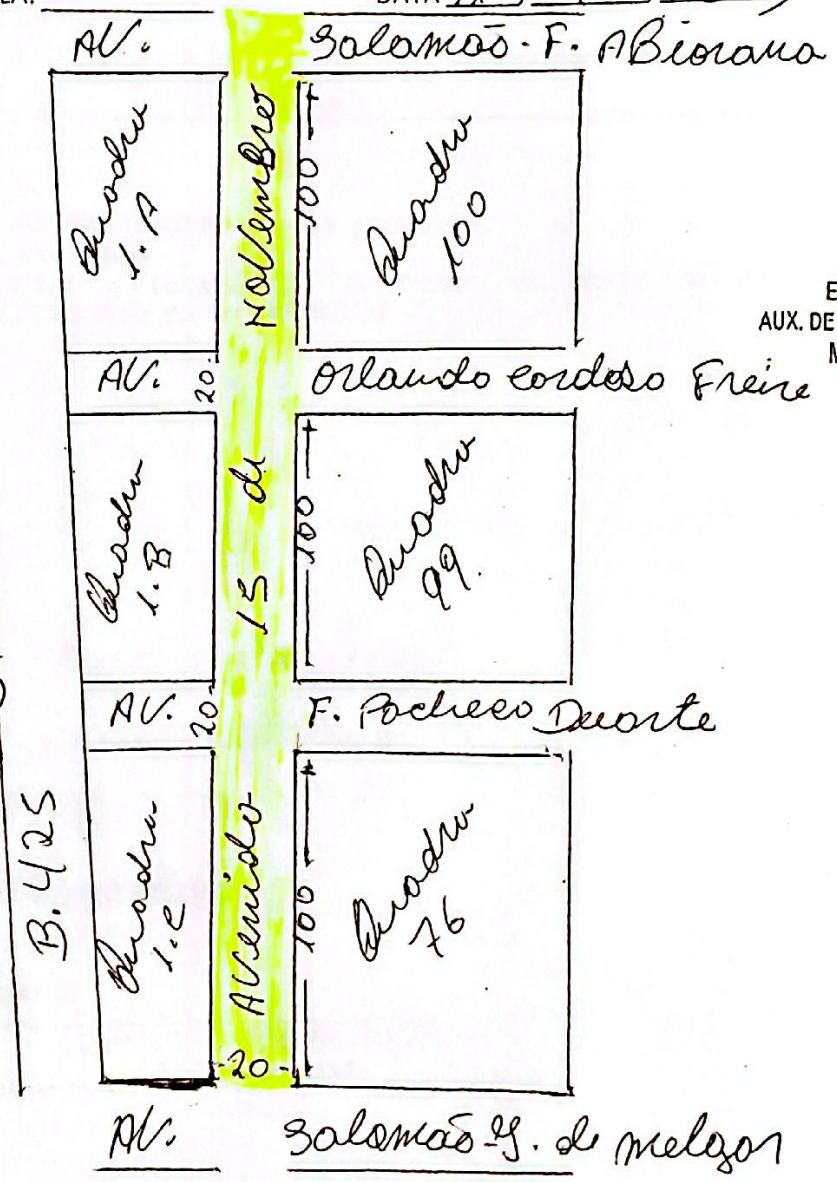

ENOCH NERY
AUX. DE TOPOGRAFIA
MAT.287-1

PROCESSO Nº: 3300/2024 NOME: Francisco Gualter Marinho Araújo
OCUPANTE DO IMÓVEL _____ CPF _____ RG. _____
ENDEREÇO: AV. 15 de novembro Nº S/nº, BAIRRO: Próspero
POSSUIDOR DO IMÓVEL: _____ INFORMANTE: _____
REDE DE ENERGIA DE BAIXA TENSÃO: SIM ( ) NÃO ( ) PARA OS LOTES VAGOS.
LOTE Nº: _____ QUADRA_: _____ ATUAL_: _____ SETOR: _____.
FRENTE MEDE: _____ TIPO DE CONSTRUÇÃO _____
L. DIREITO MEDE: _____
L.ESQUERDO MEDE: _____
FUNDO: _____
ÁREA DO TERRENO: _____
ÁREA DA CONSTRUÇÃO _____ TIPO DO IMÓVEL _____
MURO: _____ DEMOLIÇÃO: _____
CALÇADA: _____ ASFALTO: _____

OBS: PODE HAVER OUTRAS INFORMAÇÕES NO VERSO.

A Rua mede 340 ms. X 20 m

ID: 765316 e CRC: 653E8F52

Municipío de Guajará-Mirim

05.893.631/0001-09
Av. XV de Novembro
www.guajaramirim.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Vistoria Fiscal	**0023**	**11/09/2025**

ID: **715510**
CRC: **C83ED282**
Processo: **4-3300/2024**
Usuário: **EDILSON RIBEIRO DE MORAIS FILHO**
Criação: **11/09/2025 13:20:03** Finalização: **11/09/2025 13:20:49**

Processo

Documento

MD5: **CDC436C020368258A0734432E77372D4**

SHA256: **E4A998A1DA7AFB2E0B111427712DFC7CC22AC3D51627DA1FFCB90B4568C21703**

Súmula/Objeto:

VISTORIA FISCAL IN LOCO

INTERESSADOS

FRANCISCO GUALTER MARINHO ARAUJO	GUAJARA MIRIM	RO	11/09/2025 13:20:03

ASSUNTOS

DESMENBRAMENTO	11/09/2025 13:20:03

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.guajaramirim.ro.gov.br informando o ID 715510 e o CRC C83ED282.

ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM

DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 3)
4-3300/2024

Interessado: **FRANCISCO GUALTER MARINHO ARAUJO**
Assunto: **DESMENBRAMENTO**

Data/Hora: **11/09/2025 13:21:45**
Origem: **COMPLA - DCU (27)**
Destino: **CHEFIA DE GABINETE - PREFEITURA (42)**
Finalidade: **()**

Despacho:

Retornamos o presente processo para apreciação do chefe do Executivo, em relação ao pedido do requerente, conforme requerimento inicial e projeto em anexo.

EDILSON RIBEIRO DE MORAIS FILHO
DIRETOR(A) DA DIVISÃO DE CONTROLE URBANO-DCU

Documento assinado eletronicamente por **EDILSON RIBEIRO DE MORAIS FILHO**, **DIRETOR(A) DA DIVISÃO DE CONTROLE URBANO-DCU**, em 11/09/2025 às 13:27, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 12.656 de 20/03/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.guajaramirim.ro.gov.br, informando o ID **715519** e o código verificador **8BB595E0**.

Referência: Processo nº 4-3300/2024. Docto ID: 715519 v1

ID: 767735 e CRC: 55FE8F59

DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 4)
4-3300/2024

Interessado: **FRANCISCO GUALTER MARINHO ARAUJO**
Assunto: **DESMENBRAMENTO**

Data/Hora: **10/10/2025 11:57:13**
Origem: **CHEFIA DE GABINETE - PREFEITURA (42)**
Destino: **PROGEM - PROCURADORIA (15)**
Finalidade: **Encaminhamento do Parecer Jurídico (1)**

Despacho:

Encaminho para análise e parecer jurídico e após para o prosseguimento da próxima fase do Processo nos termos da Lei.

CRISTIANE OLIVEIRA CARVALHO
COORDENADOR DE SERVIÇOS GERAIS DA CHEFIA DE GABINE

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANE OLIVEIRA CARVALHO**, **COORDENADOR DE SERVIÇOS GERAIS DA CHEFIA DE GABINE**, em 10/10/2025 às 11:58, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 12.656 de 20/03/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.guajaramirim.ro.gov.br, informando o ID **733795** e o código verificador **6253A8CB**.

Referência: Processo nº 4-3300/2024. Docto ID: 733795 v1



ID: 787695 e CRC: 55FB8A59



ID: 768235 e CRC: 65CA8A52

Municipío de Guajará-Mirim

05.893.631/0001-09
Av. XV de Novembro
www.guajaramirim.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Planta	**0025**	**20/10/2025**

ID: **738251**
CRC: **64CABAE2**
Processo: **4-3300/2024**
Usuário: **EDILSON RIBEIRO DE MORAIS FILHO**
Criação: **20/10/2025 08:59:38** Finalização: **20/10/2025 09:01:31**

Processo

Documento

MD5: **0E46BC5CB85613AF3C1DA962695E2561**

SHA256: **31B944D8AA5CBF937D09B79514A98C1E6B8C58B07C58B675FB81F5D2E2456352**

Súmula/Objeto:

Planta urbana Georreferenciada

INTERESSADOS

FRANCISCO GUALTER MARINHO ARAUJO	GUAJARA MIRIM	RO	20/10/2025 08:59:38

ASSUNTOS

DESMENBRAMENTO	20/10/2025 08:59:38

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.guajaramirim.ro.gov.br informando o ID 738251 e o CRC 64CABAE2.

ID: 767735 e CRC: 55FE8F59

ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM

DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 8)
4-3300/2024

Interessado: **FRANCISCO GUALTER MARINHO ARAUJO**
Assunto: **DESMENBRAMENTO**

Data/Hora: **20/10/2025 09:02:49**
Origem: **COMPLA - DCU (27)**
Destino: **PROGEM - PROCURADORIA (15)**
Finalidade: **()**

Despacho:

Retornamos para analise, conforme solicitado.

EDILSON RIBEIRO DE MORAIS FILHO
DIRETOR(A) DA DIVISÃO DE CONTROLE URBANO-DCU

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **EDILSON RIBEIRO DE MORAIS FILHO**, **DIRETOR(A) DA DIVISÃO DE CONTROLE URBANO-DCU**, em 20/10/2025 às 09:03, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 12.656 de 20/03/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.guajaramirim.ro.gov.br, informando o ID **738254** e o código verificador **E7C3A3B0**.

Referência: Processo nº 4-3300/2024. Docto ID: 738254 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM
PROCURADORIA GERAL DE GUAJARÁ-MIRIM

PARECER: 1259/2025
PROCESSO Nº 3300/2024
DA: PROGEM
PARA: CHEFIA DE GABINETE
ASSUNTO: PROJETO DESMEMBRAMENTO

O requerente FRANCISCO GUALTER MARINHO ARAÚJO, solicita a aprovação de desmembramento com desafetação de parte da Avenida 15 de Novembro, trecho compreendido entre as avenidas Salomão Justiniano de Melgar e Salomão Ferreira Abiorana, com o objetivo de incorporar as Quadras 1A, 1B e 1C, localizadas entre a referida avenida e a BR-425, no bairro Próspero.

O pedido visa à melhoria da infraestrutura local, com revitalização e construção de calçadas na via remanescente, conforme justificativa apresentada, além da sugestão de denominação do novo logradouro como Beco 15 de Novembro.

Diante do exposto e considerando os documentos e mapas acostados aos autos, esta Procuradoria entende não haver óbice jurídico ao prosseguimento do pedido formulado pelo requerente, desde que o desmembramento e a desafetação da área sejam executados em estrita observância ao cronograma, pareceres e diretrizes estabelecidas pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, órgão técnico competente para análise e execução das medidas urbanísticas cabíveis..

É o parecer, salvo melhor juízo.

Guajará-Mirim/RO, 13 de novembro de 2025.

ADRIANO MICHAEL VIDEIRA DOS SANTOS
SUBPROCURADOR MUNICIPAL

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **ADRIANO MICHAEL VIDEIRA DOS SANTOS**, **SUBPROCURADOR**, em 14/11/2025 às 08:43, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 12.656 de 20/03/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.guajaramirim.ro.gov.br, informando o ID **753832** e o código verificador **32800C2D**.

Referência: Processo nº 4-3300/2024. Docto ID: 753832 v1

PARECER 1354

DA: PROGEM

PARA: CHEFIA DE GABINETE

ASSUNTO: Dispõe sobre a desafetação e o desmembramento de parte da Avenida 15 de Novembro, no Município de Guajará-Mirim-RO.

Senhor Chefe de Gabinete,

Trata-se do Projeto de Lei nº **135/GAB.PREF/23**, pela desafetação, para fins de reorganização urbanística, a área pública correspondente ao trecho da Avenida 15 de Novembro, situada entre a Avenida Salomão Justiniano de Melgar e a Avenida Salomão Ferreira Abiorana, no bairro Próspero, neste Município.

No aspecto **formal**, não se verifica vício de iniciativa, visto que compete privativamente ao Chefe do Poder Executivo propor leis que disponham sobre o regime jurídico e a remuneração dos servidores públicos municipais, nos termos do art. 61, §1º, II, a e c, da Constituição Federal, aplicável por simetria aos municípios. A jurisprudência do STF é pacífica nesse sentido:

> **ADI 3930**
>
> Órgão julgador: Tribunal Pleno
> Relator(a): Min. RICARDO LEWANDOWSKI
> Julgamento: 16/09/2009
> Publicação: 23/10/2009
> **Ementa**
> EMENTA: AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. EMENDA CONSTITUCIONAL QUE DISPÕE SOBRE REGIME JURÍDICO DOS SERVIDORES MILITARES DO ESTADO DE RONDÔNIA. PROJETO ORIGINADO NA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA. INCONSTITUCIONALIDADE FORMAL. VÍCIO RECONHECIDO. VIOLAÇÃO À RESERVA DE INICIATIVA DO CHEFE DO PODER **EXECUTIVO**. AÇÃO JULGADA PROCEDENTE. I - À luz do princípio da simetria, a jurisprudência desta Suprema Corte é pacífica ao afirmar que, no tocante ao regime jurídico dos servidores militares estaduais, a **iniciativa de lei** é reservada ao Chefe do Poder **Executivo** local por força do artigo 61, § 1º, II, f, da Constituição. II - O vício formal não é superado pelo fato de a **iniciativa legislativa** ostentar hierarquia constitucional. III - Ação direta julgada procedente para declarar a inconstitucionalidade do artigo 148-A da Constituição do Estado de Rondônia e do artigo

ID: 767635 e CRC: 82FE4859

45 das Disposições Constitucionais Transitórias da Carta local, ambos acrescidos por meio da Emenda Constitucional 56, de 30 de maio de 2007.

Sob a ótica material, também, não vislumbramos qualquer mácula/ofensa direta ao texto constitucional, pois aos municípios é conferida a competência para legislar sobre matérias de interesse local e suplementar a legislação estadual e federal no que couber. Confira-se o art. 30 da CF/88:

> Art. 30 da CF/88:
> **I – legislar sobre assuntos de interesse local;**
> **II – suplementar a legislação federal e a estadual no que couber;**

Acerca do tema, vejamos o posicionamento do STF:

> **ADI 3355**
>
> Órgão julgador: Tribunal Pleno
> Relator(a): Min. EDSON FACHIN
> Julgamento: 18/08/2020
> Publicação: 16/12/2020
>
> **Ementa**
> EMENTA: AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. LEI ESTADUAL 4.341/2004, DO RIO DE JANEIRO. OBRIGAÇÃO DAS EMPRESAS DE FIBRIO-CIMENTOS PELOS DANOS CAUSADOS À SAÚDE DOS TRABALHADORES. EXERCÍCIO LEGÍTIMO DA COMPETÊNCIA DOS ESTADOS PARA SUPLEMENTAREM A LEGISLAÇÃO FEDERAL. ARGUIÇÃO JULGADA IMPROCEDENTE. 1. Ante a declaração incidental de inconstitucionalidade do art. 2º da Lei 9.055/95 (ADPF 109, Rel. Min. Edson Fachin, Pleno, DJe 31.01.2019), não invade a competência da União prevista nos arts. 24, V, VI e XII, da Constituição da República, a legislação estadual que, suplementando a lei federal, impõe regra restritiva de comercialização do amianto. Precedentes. 2. Trata-se de competência concorrente atribuída à União, aos Estados e Distrito Federal para legislar sobre **produção**, **consumo**, proteção do meio ambiente e proteção e defesa da saúde, tendo os **Municípios** competência para suplementar a legislação federal e estadual no que couber. Precedentes. 3. Espaço constitucional deferido ao sentido do federalismo cooperativo inaugurado pela Constituição Federal de 1988**. É possível que Estados-membros, Distrito Federal e Municípios, no execício da competência que lhes são próprias, legislem com o fito de expungirem vácuos normativos para atender a interesses que lhe são peculiares, haja vista que à União cabe editar apenas**

ID: 767635 e CRC: 82FE4859

COMPROVANTE DE PROTOCOLO
1.a Via Protocolo

Processo...: 4-3300/2024
Interessado: FRANCISCO GUALTER MARINHO ARAUJO (4969)
Assunto....: DESMENBRAMENTO (19)
Súmula.....: DESMENBRAMENTO E DESAFETAÇÃO DE PARTE DA AV:15 DE NOVEMBRO. CONFORME SOLICITADO NO REQUERIMENTO

4-3300/2024

segunda-feira, 9 de setembro de 2024

ALDEMIR DE MESQUITA MENEZES
AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO

- - - -

REQUERIMENTO

A EXMA. SRA. PREFEITA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM/RO.

ASSUNTO: DESMEMBRAMENTO E DESAFETAÇÃO DE PARTE DA AV.15 DE NOVEMBRO.

Eu, Francisco Gualter Marinho Araújo – CPF Nº 114.177.492-53, residente na avenida 15 de novembro, s/nº, bairro Caetano em Guajará – Mirim/RO. Solicito de vossa senhoria que designe ao setor competente a aprovação de Desmembramento com desafetação de parte da Av. 15 de Novembro, que inicia na avenida Salomão Justiniano de Melgar com av. 15 de Novembro e termina na avenida Salomão Ferreira Abiorana com av. 15 de Novembro, para incorporar as Quadras 1A, 1B E 1C, localizadas entre av. 15 de Novembro e BR 425 no bairro Próspero. As áreas a serem desmembradas da avenida 15 de novembro perfazem uma área de 3.300m² e 300 metros lineares. Sugerimos ainda a vossa senhoria que a área de sobra dessa avenida que vai ser de 09 metros por 320,00, área total de 2.880m², que ficará de frente as quadras 1A, 1B E 1C, possa a ser chamada de beco 15 de Novembro, em homenagem a estimada data da Proclamação da República do nosso País.

Considerando a necessidade de desmembramento da avenida, uma vez que irá beneficiar todos os moradores e proprietários dos imóveis localizado naquele trecho da cidade, através de construção de calçadas e revitalização da rua remanescente, trazendo um melhoramento da infraestrutura daquele local, que é praticamente a entrada do município de Guajará -Mirim.

Aguardamos a análise e avalição da proposta com projeto em anexo positivamente.

Nos termos,

Pede deferimento.

Francisco Gualter Marinho Araújo

ID: 569598 e CRC: 5A4EB659

REQUERIMENTO

A EXMA. SRA. PREFEITA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM/RO.

ASSUNTO: DESMEMBRAMENTO E DESAFETAÇÃO DE PARTE DA AV.15 DE NOVEMBRO.

Eu, Francisco Gualter Marinho Araújo – CPF Nº 114.177.492-53, residente na avenida 15 de novembro, s/nº, bairro Caetano em Guajará – Mirim/RO. Solicito de vossa senhoria que designe ao setor competente a aprovação de Desmembramento com desafetação de parte da Av. 15 de Novembro, que inicia na avenida Salomão Justiniano de Melgar com av. 15 de Novembro e termina na avenida Salomão Ferreira Abiorana com av. 15 de Novembro, para incorporar as Quadras 1A, 1B E 1C, localizadas entre av. 15 de Novembro e BR 425 no bairro Próspero. As áreas a serem desmembradas da avenida 15 de novembro perfazem uma área de 3.300m² e 300 metros lineares. Sugerimos ainda a vossa senhoria que a área de sobra dessa avenida que vai ser de 09 metros por 320,00, área total de 2.880m², que ficará de frente as quadras 1A, 1B E 1C, possa a ser chamada de beco 15 de Novembro, em homenagem a estimada data da Proclamação da República do nosso País.

Considerando a necessidade de desmembramento da avenida, uma vez que irá beneficiar todos os moradores e proprietários dos imóveis localizado naquele trecho da cidade, através de construção de calçadas e revitalização da rua remanescente, trazendo um melhoramento da infraestrutura daquele local, que é praticamente a entrada do município de Guajará -Mirim.

Aguardamos a análise e avalição da proposta com projeto em anexo positivamente.

Nos termos,

Pede deferimento.

Francisco Gualter Marinho Araújo

ID: 569398 e CRC: 5A4EB659

CARTÓRIO DE REGISTRO IMÓVEIS, CIVIL, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS

COMARCA DE GUAJARÁ-MIRIM

Oficial Registrador: Joel Luiz Antunes de Chaves

Oficial Registrador Substituto: Rodrigo Leite de Souza

SETOR VII

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

3

CERTIFICO e dou fé, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e demais papéis desta Serventia neles encontrei, na matrícula 7.890, os seguintes registros e averbações, a seguir impressa em seu **inteiro teor:**

19 de março de 2014.

Matrícula: 7.890.

Imóvel: **LOTE DE TERRA URBANO, SITUADO NESTE MUNICIPIO DE GUAJARÁ MIRIM ESTADO DE RONDÔNIA, TENDO UMA ÁREA TOTAL DE 100,0000 HA**, COM OS SEGUINTES LIMITES E CONFRONTAÇÕES: Norte: Av. 15 de Novembro, Estevão Corrêa e Miguel Hatizinakis; Leste: Av. 59 e 53; Oeste: Estrada da Caerd; Sul: Av. Mário Peixe de Souza. Proprietário: **ACRÓPOLIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, estabelecida nesta praça à Av. 15 de Novembro, 106, com CGC 34.777.391/0001-77 e Inscrição Estadual e seus atos constitutivos na Jucer- sob nº 112.0019530-1. Registro anterior: Área desmembrada do lote 19 do PF/G. Mirim denominado Sítio Juca, com uma área remanescente de 198,2510 ha, devidamente registrado no livro 2-O, fls. 72, sob nº 3.058. G. Mirim-RO, 05-09-95. A Oficiala. **Registro anterior: Livro 2-X, fls 072 - matrícula nº 4632.** O referido é verdade e dou fé. O Oficial.

R-001-7890 - Conforme registro da matrícula anterior: Livro 2-X, fls 072 - R-1-4632-O terreno objeto da matricula acima, foi loteado de acordo com alvará de licença nº 300/95, expedido pela Prefeitura Municipal desta cidade em 04/04/95; Projeto aprovado pela Prefeitura Municipal Protocolado sob nº 1.808/95 e Memorial Descritivo. Procedido o Loteamento com base na lei federal nº 6.766/79 e demais leis pertinentes municipais. **LOTEAMENTO DENOMINADO "JARDIM DAS ESMERALDAS"- II ETAPA, COMPOSTO DE 81 QUADRAS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS OCUPANDO UMA ÁREA DE 718,067 M2; AREA DE RUAS: 281.933 M2; TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 1.000.000M2.** Quadras e Lotes a seguir Descriminados: Área Especial: Quadra 1 - área 2.500, setor 8; Quadra 1-A, área 1.750 m2, setor 6; Quadra 1-B, área 1.150 m2, setor 6; Quadra 02, área 3.100 m2, setor 8; Quadra 03, área 3.400 m2, setor 8; Quadra 06, área 4.200 m2, setor 8; Quadra 07, área 5.900 m2, setor 8; Quadra 08, área 6.400 m2, setor 8; Quadra 09, área 6.500 m2, setor 8; Quadra 01, área 7.750m2, setor 7; Quadra 02, área 6.500 m2, setor 7; Quadra 18, área 10.000 m2 setor 7; Quadra 19, área 10.000 m2 setor 7; Quadra 20, área de 10.000m2 setor 7; Quadra 38, área 10.000m2 setor 7; Quadra 55, área 10.000 m2 setor 7; Quadra 56, área de 10.000 m2 setor 7; Quadra 57, área de 10.000 m2 setor 7; Quadra 03, área 10.000 m2, setor 7; Quadra 173, área 10.000m2 setor 5; Quadra 157, área 10.000m2 setor 5; Quadra 158, área 10.000 m2, setor 5; Quadra 159, área 10.000m2 setor 5; Quadra 08, área de 10.000 m2, setor 07, com 16 lotes, Lotes 1, 4, 9, 12 cada lote com 700 m2; Lotes 2, 3, 5, 8, 10, 11, 13 e 16 cada lote com 525 m2; Lotes 6, 7, 14 e 15 cada lote com 750 m2; Quadra 09, área 10.000m2 setor 07, com 16 lotes, Lotes: 1, 4, 9, 12 com 700 m2 cada lote; Lotes: 2, 3, 5, 8, 10, 11, 13 e 16

ID: 569398 e CRC: 5A4EB659

MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM
PREFEITURA DE GUAJARÁ-MIRIM
GUIA DE RECOLHIMENTO

JOAOPEDRO 09/09/2024

VISTO

Código: 000017031
Nome: FRANCISCO GUALTER MARINHO ARAUJO
CPF/CNPJ: 11417749253 **RG/Inscriçã** 1135302-SSP
Endereço: AV XV DE NOVEMBRO, 3085
Bairro: CAETANO CEP: 76850000
Cidade: GUAJARA MIRIM - RO

TX. REF. A DESMEMBRAMENTO E DESAFETAÇÃO DE PARTE DA PARTE AV. 15. DE NOVEMBRO

Código	Descrição	Valor	Acréscimo	Desconto até o Vencimento
11	Expediente	28,79	0,00	0,00
	Total:	28,79	0,00	0,00

Expediente

Código de Baixa	Vencimento	Total de Parcelas	Valor da Parcelas	Número da Guia
2-444628-1-1	30/09/2024	1	28,79	77664 / 77708

Autenticação Mecânica no Verso

VIA Contribuinte

MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM
PREFEITURA DE GUAJARÁ-MIRIM
GUIA DE RECOLHIMENTO

JOAOPEDRO 09/09/2024

VISTO

Código: 000017031
Nome: FRANCISCO GUALTER MARINHO ARAUJO
CPF/CNPJ: 11417749253 **RG/Inscriçã** 1135302-SSP
Endereço: AV XV DE NOVEMBRO, 3085
Bairro: CAETANO CEP: 76850000
Cidade: GUAJARA MIRIM - RO

TX. REF. A DESMEMBRAMENTO E DESAFETAÇÃO DE PARTE DA PARTE AV. 15. DE NOVEMBRO

Código	Descrição	Valor	Acréscimo	Desconto até o Vencimento
11	Expediente	28,79	0,00	0,00
	Total:	28,79	0,00	0,00

Expediente

Código de Baixa	Vencimento	Total de Parcelas	Valor da Parcelas	Número da Guia
2-444628-1-1	30/09/2024	1	28,79	77664 / 77708

Autenticação Mecânica no Verso

VIA PROTOCOLO

MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM

Vencimento: 30/09/2024
Código de Baixa: 2-444628-1-1
(=) Valor do Documentos: 28,79
(+)Outros Acrescimos:
(-)Outras Deducões:
(=) Valor Cobrado:
Cód da Dívida: 444628 | Parcela: 1
Cadastro: 000017031
Sacado: FRANCISCO GUALTER MARINHO ARAUJO

Autenticação no Verso

MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM
PREFEITURA DE GUAJARÁ-MIRIM
CNPJ: 05893631000109

Contribuinte: FRANCISCO GUALTER MARINHO ARAUJO
CPF/CNPJ: 11417749253

Endereco
Endereço: AV XV DE NOVEMBRO, 3085 CEP:76850000
Bairro: CAETANO Cidade:GUAJARA MIRIM-RO

Vencimento	Código de Baixa	Cadastro	Módulo
30/09/2024	2-444628-1-1	000017031	5

Parcela	Valor Lançado	Desconto	Valor até Vencimento	Correcão	Multa	Juros	Total Recebido
1	28,79	0,00	28,79				

NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO

81680000000-1 28791733202-8 40930050120-5 00444628001-0

ID: 509925 e CRC: 65FE6F59A

pagamento

09 SET 2024 - 12:58:09

Valor	**R$ 28,79**
Pagador	**Kerolaine Azzi**
Agência	**0001**
Conta	**93912549-7**

Documento

Favorecido	**P.M. DE GUAJARA MIRIM**
Código de barras	**81680000000-1** **28791733202-8** **40930050120-5** **00444628001-0**

Nu Pagamentos S.A. - Instituição de Pagamento
CNPJ 18.236.120/0001-58

ID da transação: 66df1b11-f0bd-428e-97ca-cff6c57d31bf

Estamos aqui para ajudar se você tiver alguma dúvida.

Me ajuda →

ID: 509935 e CRC: 65FE7A9A

MEMORIAL DESCRITIVO

ENDEREÇO: RODOVIA ENGENHEIRO ISAAC BENNESBY BR-425.

BAIRRO: PRÓSPERO.

MUNICÍPIO: GUAJARÁ-MIRIM UF: RO.

PROPRIETÁRIO: FRANCISCO GUALTER MARINHO ARAÚJO.

CPF/CNPJ: 114.177.492- 53.

QUADRA ATUAL: 1B, SETOR: V.

ÁREA TOTAL: 1.150,00m².

PERÍMETRO: 223,00m.

DESCRIÇÃO SINTÉTICA

Quadra Atual: 1B.

Setor: V.

Limitando-se pela **Frente 100,00 (cem)** metros com a **RODOVIA ENGENHEIRO ISAAC BENNESBY BR-425,** pelo **Lado Direito 15,00 (quinze)** metros com a Av. **ORLANDO CARDOSO FREIRE**, pelo **Fundo 100,00 (cem)** metros com a **Av. 15 DE NOVEMBRO**, pelo **Lado Esquerdo 8,00 (oito) metros** com a **Av. FRANCISCO PAXECO DUARTE (ABUNÃ)**, totalizando uma **área de 1.150,00m²** (quinhentos metros quadrados) e um **perímetro de 223,00 metros**.

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

QUADRA ATUAL: 1B, Setor: V.

LIMITES E CONFRONTAÇÕES						
NUM.	**Frente**	**Lado - Direito**	**Fundo**	**Lado - Esquerdo**	**Perímetro**	**Área Total**
Lote: 01	100,00 metros Com RODOVIA ENGENHEIRO ISAAC BENNESBY BR-425.	15,00 metros Com a Av. ORLANDO CARDOSO FREIRE	100,00 metros Com a Av. 15 DE NOVEMBRO.	8,00 metros Com a Av. FRANCISCO PAXECO DUARTE (ABUNÃ).	223,00 metros	1.150,00m²

GUAJARÁ-MIRIM/RO, 06 de agosto de 2024.

.....

FABIO FERREIRA DA SILVA
ENGº AGRÔNOMO/EM SEGURANÇA DO TRABALHO
CREA: 3094/D/RO.

ID: 7647028 e CRC: 559E9490

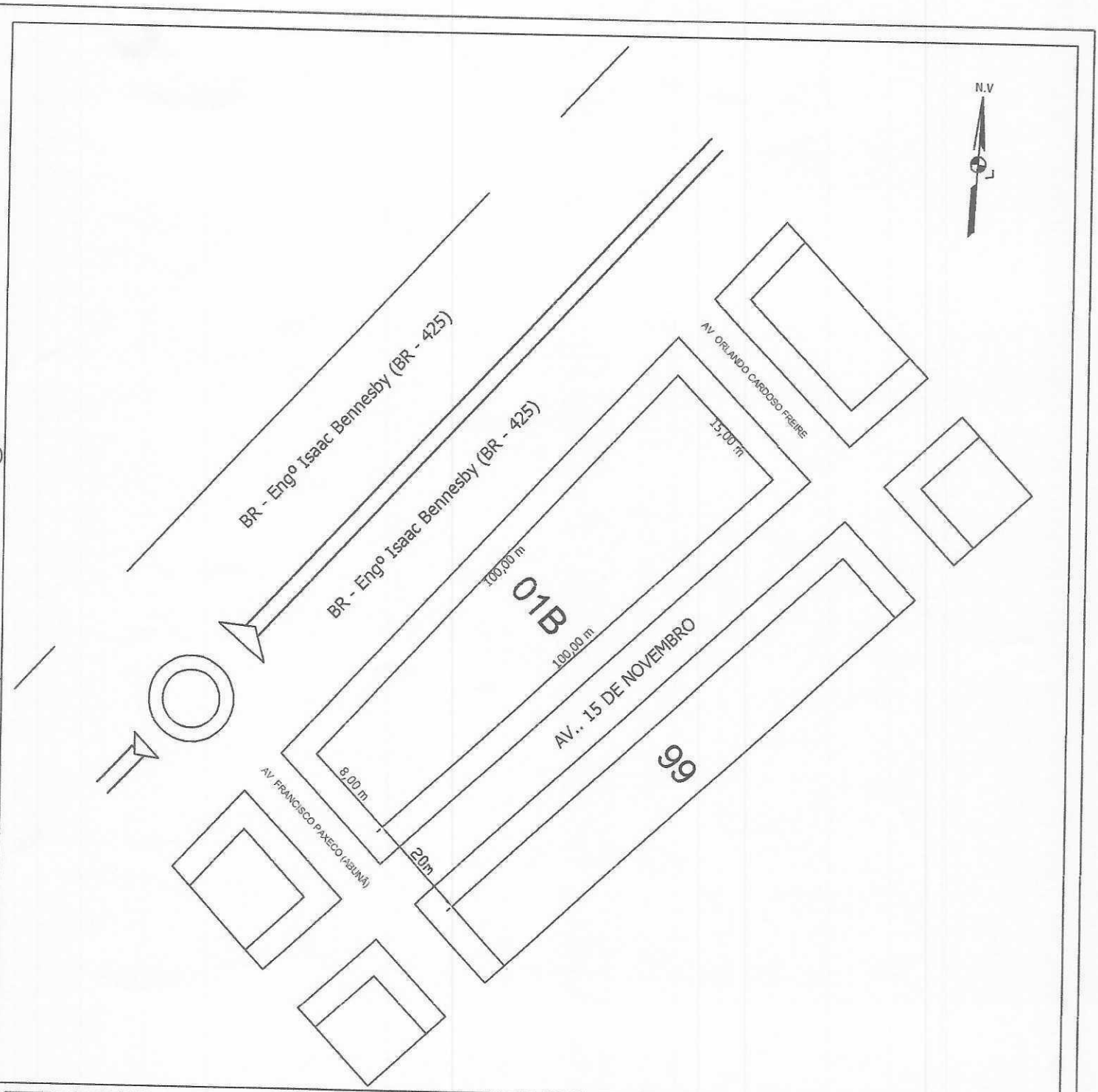

Projeto: PLANTA ATUAL				Titulo: LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO Quadra 1B	
Proprietario: FRANCISCO GUALTER MARINHO ARAÚJO. CPF Nº 114.177.492-53				Resp. Técnico: FÁBIO FERREIRA DA SILVA. ENG° AGRÔNOMO CREA 3094/D	
Quadra Atual: 1B	Quadra Antiga:	Lote:	Setor: V		
Obs.:		Municipio: GUAJARÁ - MIRIM /RO	Zona: URBANA	Bairro: PRÓSPERO	
Área da Quadra 01B: 1.150,00m²	Área Lote 01 : 1.150,00m²	Perimetro do lote 01: 223,00m	Escala: 1/1000	Data: 06/08/2024	Desenho: Fábio

ID: 7647028 e CRC: 53FE9499

MEMORIAL DESCRITIVO

ENDEREÇO: RODOVIA ENGENHEIRO ISAAC BENNESBY BR-425.
BAIRRO: PRÓSPERO.
MUNICÍPIO: GUAJARÁ-MIRIM UF: RO.
PROPRIETÁRIO: FRANCISCO GUALTER MARINHO ARAÚJO.
CPF/CNPJ: 114.177.492- 53.
QUADRA UNIFICADA: 1A, SETOR: V.
ÁREA TOTAL: 2.847,00m².
PERÍMETRO: 257,00m.

DESCRIÇÃO SINTÉTICA

Quadra Unificada: 1A.
Setor: V.

Limitando-se pela **Frente** 100,00 (cem) metros com a **RODOVIA ENGENHEIRO ISAAC BENNESBY BR-425,** pelo **Lado Direito** 32,00 (trinta e dois) metros com a Av. **SALOMÃO FERREIRA ABIORANA**, pelo **Fundo** 100,00 (cem) metros com a **Av. 15 DE NOVEMBRO**, pelo **Lado Esquerdo** 25,00 (vinte e cinco) metros com a **Av. ORLANDO CARDOSO FREIRE**, totalizando uma **área de 2.847,00m²** (dois mil oitocentos e quarenta sete metros quadrados) e um **perímetro de 257,00 metros**.

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

QUADRA UNIFICADA: 1A, Setor: V

LIMITES E CONFRONTAÇÕES						
NUM.	**Frente**	**Lado - Direito**	**Fundo**	**Lado - Esquerdo**	**Perímetro**	**Área Total**
Lote: 01	100,00 metros Com RODOVIA ENGENHEIRO ISAAC BENNESBY BR-425.	32,00 metros Com a Av. SALOMÃO FERREIRA ABIORANA	100,00 metros Com a Av. 15 DE NOVEMBRO.	25,00 metros Com a Av. ORLANDO CARDOSO FREIRE.	257,00 metros	2.847,00m²

GUAJARÁ-MIRIM/RO, 06 deagosto de 2024.

FABIO FERREIRA DA SILVA
ENGº AGRÔNOMO/EM SEGURANÇA DO TRABALHO
CREA: 3094/D/RO.

ID: 7647028 e CRC: 559E9490

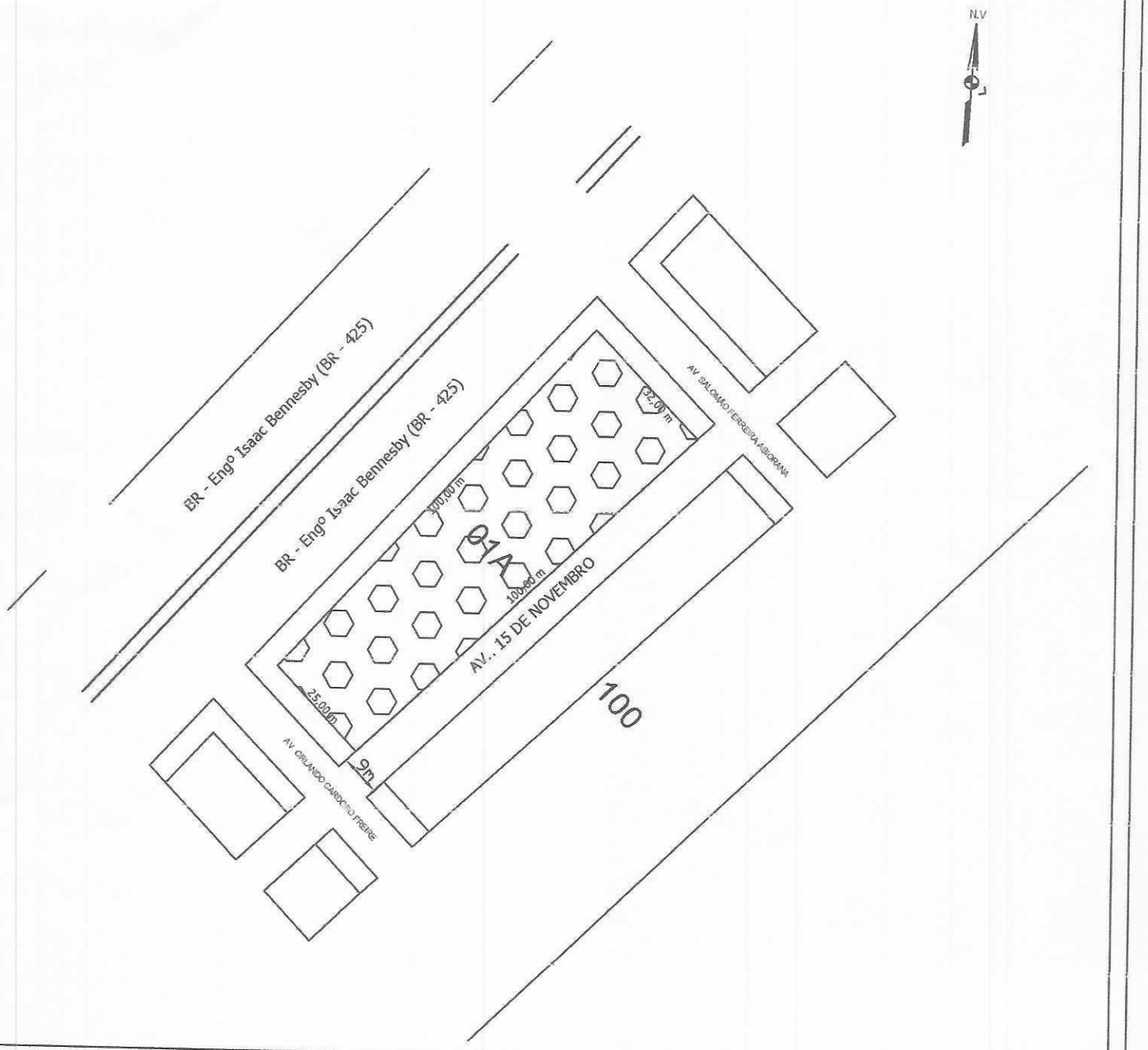

Projeto: PLANTA DA QUADRA 1A UNIFICADA	Titulo: LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO QUADRA 1A
Proprietario: FRANCISCO GUALTER MARINHO ARAÚJO. CPF Nº 114.177.492-53	Resp. Técnico: FÁBIO FERREIRA DA SILVA. ENGº AGRÔNOMO CREA 3094/D

Quadra Unificada:	Antiga Quadra:	Lotes:	Setor:
1A			V

Obs.:	Municipio:	Zona:	Bairro:
	GUAJARÁ - MIRIM /RO	URBANA	PRÓSPERO

Área da Quadra Unificada :	Área Remanescente :	Perimetro:	Escala:	Data:	Desenho:
47,00m²		257m	1/1000	06/08/2024	Fábio

ID: 7647028 e CRC: 5539E9490

MEMORIAL DESCRITIVO

ENDEREÇO: RODOVIA ENGENHEIRO ISAAC BENNESBY BR-425.
BAIRRO: PRÓSPERO.
MUNICÍPIO: GUAJARÁ-MIRIM UF: RO.
PROPRIETÁRIO: FRANCISCO GUALTER MARINHO ARAÚJO.
CPF/CNPJ: 114.177.492- 53.
QUADRA UNIFICADA: 1A, SETOR: V.
ÁREA TOTAL: 2.847,00m².
PERÍMETRO: 257,00m.

DESCRIÇÃO SINTÉTICA

Quadra Unificada: 1A.
Setor: V.

Limitando-se pela **Frente** 100,00 (cem) metros com a **RODOVIA ENGENHEIRO ISAAC BENNESBY BR-425,** pelo **Lado Direito** 32,00 (trinta e dois) metros com a Av. **SALOMÃO FERREIRA ABIORANA**, pelo **Fundo** 100,00 (cem) metros com a **Av. 15 DE NOVEMBRO**, pelo **Lado Esquerdo** 25,00 (vinte e cinco) metros com a **Av. ORLANDO CARDOSO FREIRE**, totalizando uma **área de 2.847,00m²** (dois mil oitocentos e quarenta sete metros quadrados) e um **perímetro de 257,00 metros**.

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

QUADRA UNIFICADA: 1A, Setor: V

LIMITES E CONFRONTAÇÕES						
NUM.	**Frente**	**Lado - Direito**	**Fundo**	**Lado - Esquerdo**	**Perímetro**	**Área Total**
Lote: 01	100,00 metros Com RODOVIA ENGENHEIRO ISAAC BENNESBY BR-425.	32,00 metros Com a Av. SALOMÃO FERREIRA ABIORANA	100,00 metros Com a Av. 15 DE NOVEMBRO.	25,00 metros Com a Av. ORLANDO CARDOSO FREIRE.	257,00 metros	2.847,00m²

GUAJARÁ-MIRIM/RO, 06 deagosto de 2024.

FABIO FERREIRA DA SILVA
ENGº AGRÔNOMO/EM SEGURANÇA DO TRABALHO
CREA: 3094/D/RO.

ID: 7647028 e CRC: 559E9490

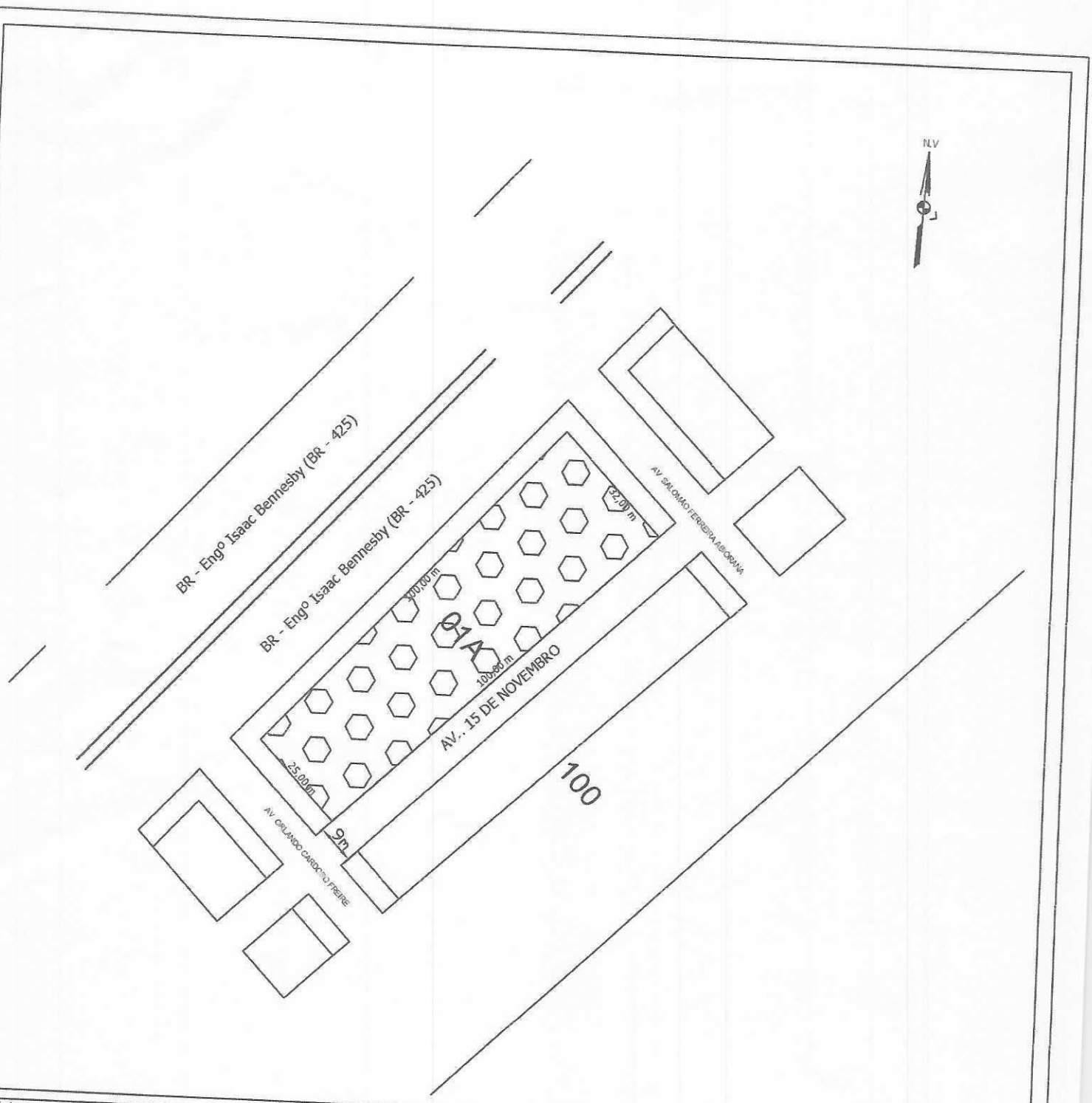

Projeto:
PLANTA DA QUADRA 1A UNIFICADA

Titulo:
LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO
QUADRA 1A

Proprietario: FRANCISCO GUALTER MARINHO ARAÚJO.
CPF Nº 114.177.492-53

Resp. Técnico:
FÁBIO FERREIRA DA SILVA.
ENGº AGRÔNOMO CREA 3094/D

Quadra Unificada:	Antiga Quadra:	Lotes:	Setor:
1A			V

Obs.:

Município:	Zona:	Bairro:
GUAJARÁ - MIRIM /RO	URBANA	PRÓSPERO

Área da Quadra Unificada:	Área Remanescente :	Perimetro:	Escala:	Data:	Desenho:
2.847,00m²		257m	1/1000	06/08/2024	Fábio

ID: 764028 e CRC: 559E9490

MEMORIAL DESCRITIVO

ENDEREÇO: RODOVIA ENGENHEIRO ISAAC BENNESBY BR-425.
BAIRRO: PRÓSPERO.
MUNICÍPIO: GUAJARÁ-MIRIM UF: RO.
PROPRIETÁRIO: FRANCISCO GUALTER MARINHO ARAÚJO.
CPF/CNPJ: 114.177.492- 53.
QUADRA ATUAL: 1C, SETOR: V.
ÁREA TOTAL: 800,00m².
PERÍMETRO: 216,00m.

DESCRIÇÃO SINTÉTICA

Quadra Atual: 1C.
Setor: V.

Limitando-se pela **Frente 100,00 (cem)** metros com a **RODOVIA ENGENHEIRO ISAAC BENNESBY BR-425**, pelo **Lado Direito 10,00 (dez)** metros com a **Av. FRANCISCO PAXECO DUARTE (ABUNÃ)**, pelo **Fundo 100,00 (cem)** metros com a **Av. 15 DE NOVEMBRO**, pelo **Lado Esquerdo 6,00 (seis)** metros com a **Av. SALOMÃO JUSTINIANO MELGAR**, totalizando uma **área de 800,00m²** (oitocentos metros quadrados) e **um perímetro de 216,00 metros**.

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

QUADRA ATUAL: 1C, Setor: V.

LIMITES E CONFRONTAÇÕES						
NUM.	**Frente**	**Lado - Direito**	**Fundo**	**Lado - Esquerdo**	**Perímetro**	**Área Total**
Lote: 01	100,00 metros Com RODOVIA ENGENHEIRO ISAAC BENNESBY BR-425.	10,00 metros Com a Av. FRANCISCO PAXECO DUARTE (ABUNÃ).	100,00 metros Com a Av. 15 DE NOVEMBRO.	6,00 metros Com a Av. SALOMÃO JUSTINIANO MELGAR.	216,00 metros	800,00m²

GUAJARÁ-MIRIM/RO, 06 de agosto de 2024.

Fabio Ferreira da Silva

FABIO FERREIRA DA SILVA
ENGº AGRÔNOMO/EM SEGURANÇA DO TRABALHO
CREA: 3094/D/RO.

ID: 7647028 e CRC: 559E9490

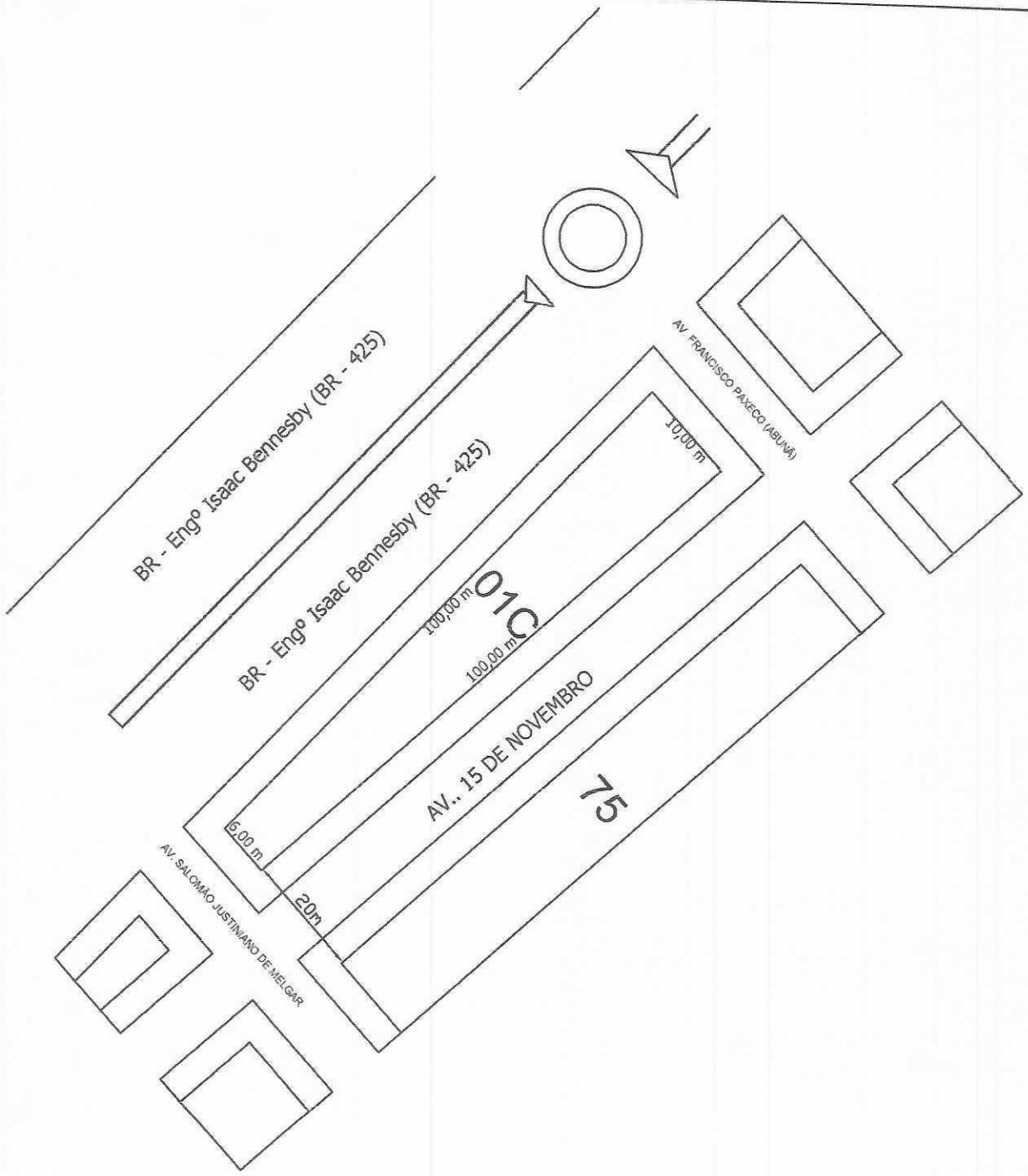

Projeto: PLANTA ATUAL				Titulo: LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO QUADRA 1C	
Proprietario: FRANCISCO GUALTER MARINHO ARAÚJO. CPF Nº 114.177.492-53				Resp. Técnico: FÁBIO FERREIRA DA SILVA. ENGº AGRÔNOMO CREA 3094/D	
Quadra Atual: 1C	Antiga Quadra:	Lotes:	Setor: V		
Obs.:		Municipio: GUAJARÁ - MIRIM /RO	Zona: URBANA	Bairro: PRÓSPERO	
Área da Quadra : [illegible],00m²	Área Remanescente :	Perimetro: 216.00m	Escala: 1/1000	Data: 06/08/2024	Desenho: Fábio

ID: 764028 e CRC: 55FE0490

MEMORIAL DESCRITIVO

ENDEREÇO: RODOVIA ENGENHEIRO ISAAC BENNESBY BR-425.
BAIRRO: PRÓSPERO.
MUNICÍPIO: GUAJARÁ-MIRIM UF: RO.
PROPRIETÁRIO: FRANCISCO GUALTER MARINHO ARAÚJO.
CPF/CNPJ: 114.177.492- 53.
QUADRA ATUAL: 1C, SETOR: V.
ÁREA TOTAL: 800,00m².
PERÍMETRO: 216,00m.

DESCRIÇÃO SINTÉTICA

Quadra Atual: 1C.
Setor: V.

Limitando-se pela **Frente 100,00 (cem)** metros com a **RODOVIA ENGENHEIRO ISAAC BENNESBY BR-425**, pelo **Lado Direito 10,00 (dez)** metros com a **Av. FRANCISCO PAXECO DUARTE (ABUNÃ)**, pelo **Fundo 100,00 (cem)** metros com a **Av. 15 DE NOVEMBRO**, pelo **Lado Esquerdo 6,00 (seis)** metros com a **Av. SALOMÃO JUSTINIANO MELGAR**, totalizando uma **área de 800,00m²** (oitocentos metros quadrados) e **um perímetro de 216,00 metros**.

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

QUADRA ATUAL: 1C, Setor: V.

LIMITES E CONFRONTAÇÕES						
NUM.	**Frente**	**Lado - Direito**	**Fundo**	**Lado - Esquerdo**	**Perímetro**	**Área Total**
Lote: 01	100,00 metros Com RODOVIA ENGENHEIRO ISAAC BENNESBY BR-425.	10,00 metros Com a Av. FRANCISCO PAXECO DUARTE (ABUNÃ).	100,00 metros Com a Av. 15 DE NOVEMBRO.	6,00 metros Com a Av. SALOMÃO JUSTINIANO MELGAR.	216,00 metros	800,00m²

GUAJARÁ-MIRIM/RO, 06 de agosto de 2024.

Fabio Ferreira da Silva

FABIO FERREIRA DA SILVA
ENGº AGRÔNOMO/EM SEGURANÇA DO TRABALHO
CREA: 3094/D/RO.

ID: 7647028 e CRC: 559E9490

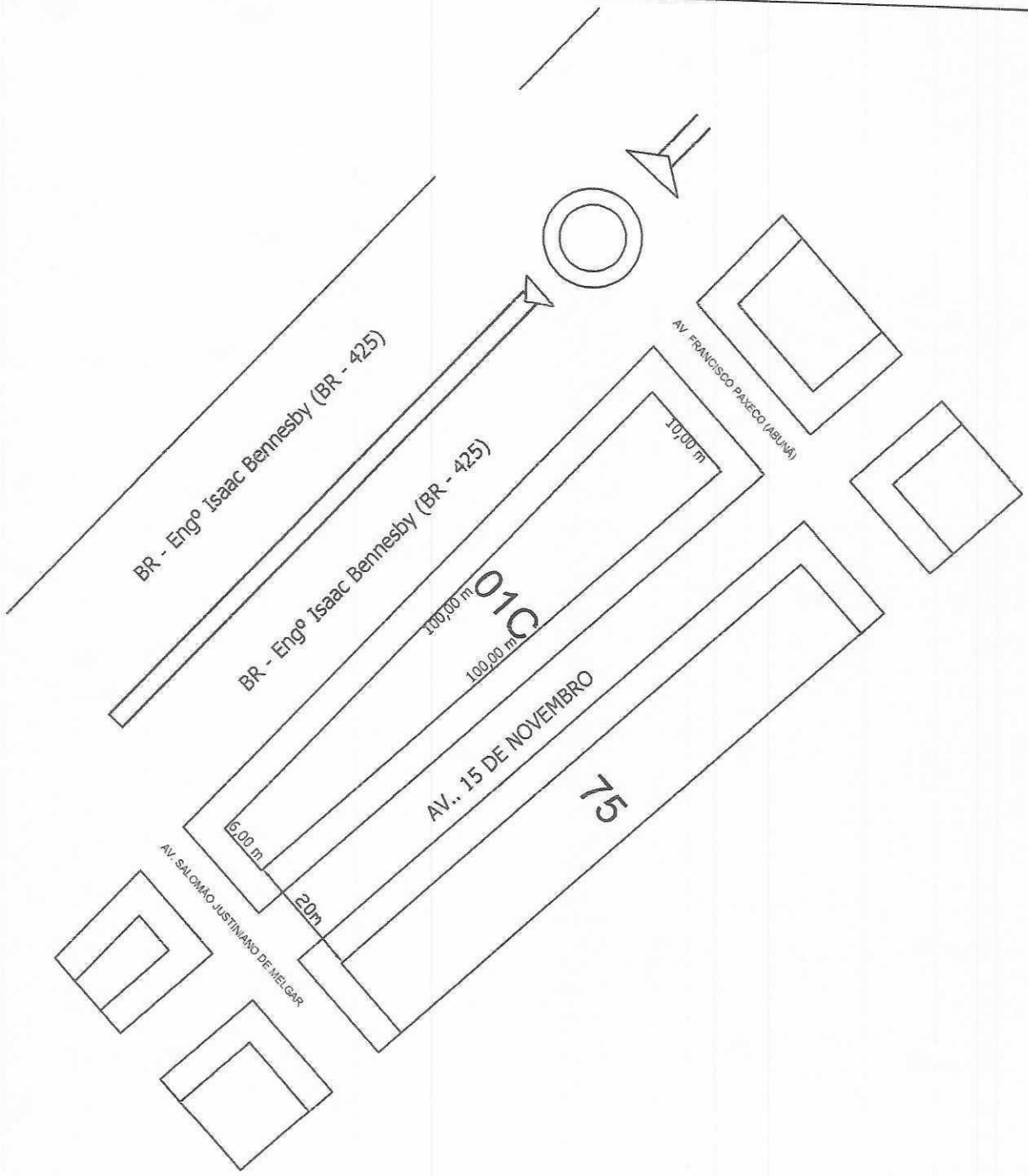

Projeto: PLANTA ATUAL				Titulo: LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO QUADRA 1C	
Proprietario: FRANCISCO GUALTER MARINHO ARAÚJO. CPF Nº 114.177.492-53				Resp. Técnico: FÁBIO FERREIRA DA SILVA. ENGº AGRÔNOMO CREA 3094/D	
Quadra Atual: 1C	Antiga Quadra:	Lotes:	Setor: V		
Obs.:		Municipio: GUAJARÁ - MIRIM /RO	Zona: URBANA	Bairro: PRÓSPERO	
Área da Quadra : [illegible],00m²	Área Remanescente :	Perimetro: 216.00m	Escala: 1/1000	Data: 06/08/2024	Desenho: Fábio

ID: 764028 e CRC: 55FE0490

MEMORIAL DESCRITIVO

ENDEREÇO: RODOVIA ENGENHEIRO ISAAC BENNESBY BR-425.

BAIRRO: PRÓSPERO.

MUNICÍPIO: GUAJARÁ-MIRIM UF: RO.

PROPRIETÁRIO: FRANCISCO GUALTER MARINHO ARAÚJO.

CPF/CNPJ: 114.177.492- 53.

QUADRA ATUAL: 1C, SETOR: V.

ÁREA TOTAL: 800,00m².

PERÍMETRO: 216,00m.

DESCRIÇÃO SINTÉTICA

Quadra Atual: 1C.

Setor: V.

Limitando-se pela **Frente 100,00 (cem)** metros com a **RODOVIA ENGENHEIRO ISAAC BENNESBY BR-425,** pelo **Lado Direito 10,00 (dez)** metros com a **Av. FRANCISCO PAXECO DUARTE (ABUNÃ)**, pelo **Fundo 100,00 (cem)** metros com a **Av. 15 DE NOVEMBRO**, pelo **Lado Esquerdo 6,00 (seis)** metros com a **Av. SALOMÃO JUSTINIANO MELGAR**, totalizando uma **área de 800,00m²** (oitocentos metros quadrados) e **um perímetro de 216,00 metros**.

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

QUADRA ATUAL: 1C, Setor: V.

LIMITES E CONFRONTAÇÕES						
NUM.	**Frente**	**Lado - Direito**	**Fundo**	**Lado - Esquerdo**	**Perímetro**	**Área Total**
Lote: 01	100,00 metros Com RODOVIA ENGENHEIRO ISAAC BENNESBY BR-425.	10,00 metros Com a Av. FRANCISCO PAXECO DUARTE (ABUNÃ).	100,00 metros Com a Av. 15 DE NOVEMBRO.	6,00 metros Com a Av. SALOMÃO JUSTINIANO MELGAR.	216,00 metros	800,00m²

GUAJARÁ-MIRIM/RO, 06 de agosto de 2024.

FABIO FERREIRA DA SILVA
ENGº AGRÔNOMO/EM SEGURANCA DO TRABALHO
CREA: 3094/D/RO.

ID: 7[illegible]8 e CRC: 5[illegible]

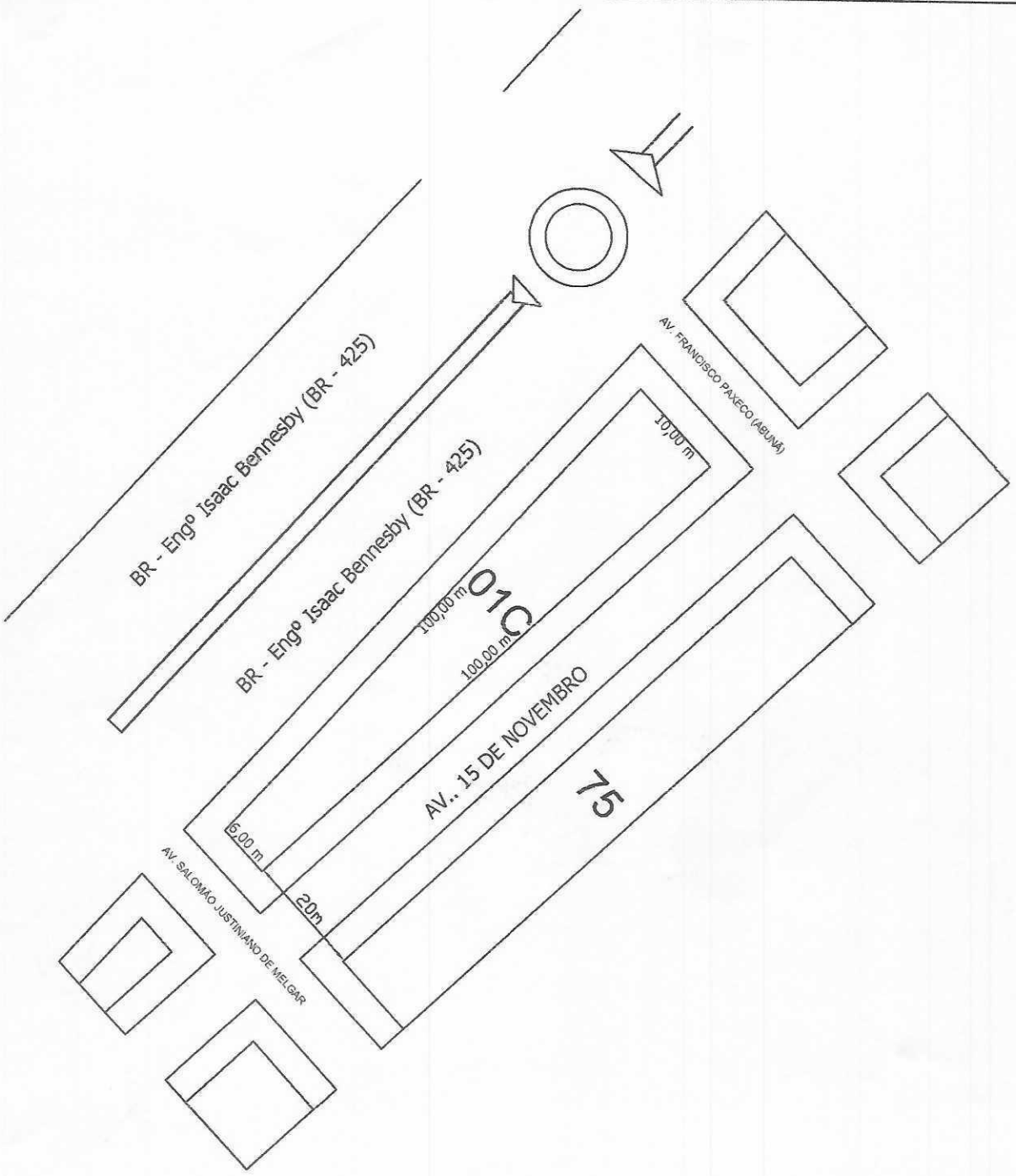

Projeto: PLANTA ATUAL	Titulo: LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO QUADRA 1C
Proprietario: FRANCISCO GUALTER MARINHO ARAÚJO. CPF Nº 114.177.492-53	Resp. Técnico: FÁBIO FERREIRA DA SILVA. ENGº AGRÔNOMO CREA 3094/D

Quadra Atual:	Antiga Quadra:	Lotes:	Setor:
1C			V

Obs.:	Municipio:	Zona:	Bairro:
	GUAJARÁ - MIRIM /RO	URBANA	PRÓSPERO

Área da Quadra :	Área Remanescente :	Perimetro:	Escala:	Data:	Desenho:
0,00m²		216.00m	1/1000	06/08/2024	Fábio

ID: 767038 e CRC: 659F8490

Municipío de Guajará-Mirim

05.893.631/0001-09
Av. XV de Novembro
www.guajaramirim.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto	**025**	**10/09/2025**

ID: **714028**
CRC: **D39F9494**
Processo: **4-3300/2024**
Usuário: **EDILSON RIBEIRO DE MORAIS FILHO**
Criação: **10/09/2025 09:12:43** Finalização: **10/09/2025 09:16:22**

Processo

Documento

MD5: **39CD6AD369D3D9F27C3EF4A50835A175**

SHA256: **BBFFD12B288E774A5464321ED09F8A513BF5122453AF1EFDED1F194D046653AB**

Súmula/Objeto:

PROJETO DE MODIFICAÇÃO DA AV. 15 DE NOVEMBRO

INTERESSADOS

FRANCISCO GUALTER MARINHO ARAUJO	GUAJARA MIRIM	RO	10/09/2025 09:12:43

ASSUNTOS

DESMENBRAMENTO	10/09/2025 09:12:43

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.guajaramirim.ro.gov.br informando o ID 714028 e o CRC D39F9494.



ID: 764085 e CRC: 758E8469

normas gerais na espécie. Precedentes. 4. Ação direta julgada improcedente.

Portanto, não se identifica qualquer afronta à Constituição Federal ou à Lei Orgânica Municipal.

Neste cotejo, **somos favoráveis** ao encaminhamento do projeto de lei ao Poder Legislativo, ante a constitucionalidade verificada.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Guajará-Mirim, 05 de dezembro de 2025.

ADRIANO MICHAEL VIDEIRA DOS SANTOS
SUBPROCURADOR MUNICIPAL

ID: 767635 e CRC: 02FE4859

Municipío de Guajará-Mirim

05.893.631/0001-09
Av. XV de Novembro
www.guajaramirim.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
ANEXOS DE PROJETO DE LEI	**0**	**05/12/2025**

ID: **767735**
CRC: **55FE8F59**
Processo: **0-0/0**
Usuário: **CRISTIANE OLIVEIRA CARVALHO**
Criação: **05/12/2025 17:22:35** Finalização: **05/12/2025 17:22:58**

Processo

Documento

MD5: **8421BD6598F87EBE537A331C88CC68E8**

SHA256: **FFE0ED5515B2867CC786F307EFA882D17027411CBEFA3FC7E3CE9ACB0501F4C3**

Súmula/Objeto:

Projeto de Lei nº135/GAB.PREF/25, e a respectiva mensagem na mesma data que, "Dispõe sobre a desafetação e o desmembramento de parte da Avenida 15 de Novembro, no Município de Guajará-Mirim, e dá outras providências"

INTERESSADOS

CHEFIA DE GAB.	05/12/2025 17:22:35

ASSUNTOS

PROJETO DE LEI	05/12/2025 17:22:35

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Projeto de Lei 135	05/12/2025	767732

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.guajaramirim.ro.gov.br informando o ID 767735 e o CRC 55FE8F59.